



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 339

Página 8 de 9

de Monitor de Transporte Escolar; Considerando que o candidato do cargo de Monitor de Transporte Escolar classificado em 23º, convocado através do Decreto nº. 6.782 de 20/07/2016 exonerou-se;

Considerando que a demanda de rotas escolares aumentou no ano de 2019;

DECRETO:

Art.1º Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº. 01/2016, de 29/01/2016, homologado através do Decreto nº. 6.729, de 08/04/2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/ Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua 05, nº 2266, centro, no prazo de até 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste Decreto, a saber:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

51º - ALESSANDRA ESCOBAR ALISON

52º - NATALIA REGINA CARDOSO

53º - RENATA SANTAREM DE BARROS

Art. 2º As candidatas deverão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do vencimento do prazo fixado no artigo 1º, entregarem os documentos exigidos na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, para os devidos fins.

Parágrafo único. Após a entrega dos documentos de que trata este artigo, as candidatas serão submetidas a exames médicos a cargo do Instituto Municipal de Previdência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Retificação – Processo 002/19 – Pregão Eletrônico 01/19 – SRP 01/19. Objeto: Aquisição de medicamentos para Assistência Farmacêutica de acordo com as normas vigente da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). Data para cadastramento das propostas até as 08h00min do dia 25 de fevereiro de 2019. A Retificação encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, situada a Rua 05, 2266 – Centro nesta cidade, no site www.jales.sp.gov.br e ou no site do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000 Ramais 3005 e 3016. Jales – SP 06 de fevereiro de 2019 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 03, de 05 de fevereiro de 2019

Dá exercício a Márcio Ernica no cargo de Diretor da Divisão de Finanças.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando a convocação de Márcio Ernica, através do Ato nº 01, de 1º de fevereiro de 2019 e a sua nomeação, através do Ato nº 02, de 04 de fevereiro de 2019, para o provimento do cargo de Diretor da Divisão de Finanças,

RESOLVE – dar exercício no cargo de Diretor da Divisão de Finanças, Padrão “R”, Referência “00”, da Tabela de Padrões e Referências, Anexo II da Resolução nº02/85, com nova redação dada pela Resolução



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 339

Página 9 de 9

nº04/2008, de 1º de setembro de 2008, a Márcio Ernica,
RG nº 35.165.004-0, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Nivaldo Batista de Oliveira -

Presidente

- João Valeriano Zanetoni

Vice-Presidente

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

1º Secretário

- Vagner Selis -

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo